



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 004/2020, de 07 de janeiro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais, no valor de R\$ 100.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº1222/2020, de 07 de janeiro de 2020;

D E C R E T A

Art.1º) Ficam abertos Créditos Especiais, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

2781200091.159 – Instalação de Hidrante no Ginásio Esportivo:
4.4.9.0.51.00.11.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

1236100091.158 – Instalação de Hidrante na Escola Heitor Vila Lobos:
4.4.9.0.51.00.06.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, parte do Superávit Financeiro livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, no mesmo valor ora aberto o crédito adicional.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Resp. pela Secretaria Municipal da Administração